

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N.º 11.920 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: "Substitui membros de Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas -**COMPED** de Pontal do Paraná."

O PREFEITO DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e instituído pela Lei n°. 1310 de 10 de julho de 2013 e conforme solicitado no Memorando nº 13.821/2024.

DECRETA:

Art. 1°- Ficam substituídos e empossados como membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPED, os seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA;

TITULAR: JOÃO CARLOS DE LIMA **SUPLENTE: GIL CASSIUS CORDEIRO**

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

TITULAR: RENATA CECILIA DA SILVA MARINHO **SUPLENTE**: ADRIOMARA GONÇALVES DE ARAUJO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;

TITULAR: EDILENE SPERANDIO

SUPLENTE: MARIANNA NYARA BORTOLETO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: LEILA DO SOCORRO DA ROCHA LOPES

SUPLENTE: JANAINA SILVA ALVES

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ:

TITULAR: ELINETE GUIMARÃES ROCHA

SUPLENTE: CIRINEU MARCA

Rodovia PR 407 - Km 19- CEP 83255-000 Fone/FAX (41) 3455-9600 email: administracao@pontaldoparana.pr.gov.br

Balneário de Praia de Leste - Pontal do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes Secretaria Municipal de Administração

TITULAR: MARCELO SANTOS DA SILVA SUPLENTE: PAULO ROBERTO PARADA

REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR;

TITULAR: SARGENTO ELEANDERSON ROSA DE OLIVEIRA

SUPLENTE: SARGENTO SAMI MARTINS CARDOSO

REPRESENTANTE DA POLICIA CIVIL;

TITULAR: RODRIGO SASSI MARTINS

SUPLENTE: DANIELLE CHRISTINE FERNANDES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR;

TITULAR: FERNANDA ORCIOLI BRANDÃO SUPLENTE: SILMARA CIRINO FRANCO

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA;

TITULAR: BRUNO LUIS BIONDO MANZOLE SUPLENTE: ROBERTO STELMACKI JUNIOR

- **Art. 2°-** Os membros substituídos e empossados, exercerão um mandato de **2 anos**, sendo permitida a recondução.
- **Art. 3°-** Os serviços prestados em decorrência desta nomeação serão gratuitos e as despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.
- Art .4°- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 08 de agosto de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO Prefeito Municipal

Rodovia PR 407 - Km 19- CEP 83255-000 Fone/FAX (41) 3455-9600 email: administracao@pontaldoparana.pr.gov.br

Balneário de Praia de Leste - Pontal do Paraná



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC46-5EA8-528D-6CCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 08/08/2024 11:43:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/FC46-5EA8-528D-6CCD